



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás

RESOLUÇÃO CMS Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar destinada ao município pelo Deputado Federal Rubens Ottoni.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela legislação municipal pertinente e por seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Rubens Ottoni, vinculada à Proposta nº 11870726000124001, destinada ao Município de Morrinhos, Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

CONSIDERANDO que a proposta original previa a aquisição de 37 (trinta e sete) unidades de aparelhos de ar-condicionado, ao valor unitário de R\$ 1.972,00 (mil novecentos e setenta e dois reais), totalizando R\$ 72.964,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais);

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde que aprovou a alteração do objeto da referida Emenda Parlamentar, substituindo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado pela aquisição de material permanente hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da estrutura física e assistencial da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Município de Morrinhos, visando à melhoria da qualidade do atendimento em saúde;

CONSIDERANDO que os equipamentos substitutivos foram adquiridos por meio do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2025, observada a legislação aplicável às contratações públicas;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 13 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do objeto da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Rubens Ottoni, vinculada à Proposta nº 11870726000124001, originalmente destinada à aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para a aquisição de material permanente hospitalar, destinado à Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Município de Morrinhos.



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás

Art. 2º Fica aprovada a aquisição dos seguintes equipamentos hospitalares, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2025:

I – 01 (uma) unidade de Carrinho de Emergência, Código 116.378, contendo 4 (quatro) gavetas, mesa superior em aço inox, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica, no valor de R\$ 2.185,99 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

II – 01 (uma) unidade de Desfibrilador Manual, Monitorador, Registrador e Cardioversor, Código 107.851, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais);

III – 01 (uma) unidade de Monitor de Sinais Vitais, Código 23.654, destinado à monitorização de eletrocardiograma (ECG), respiração, temperatura, pressão não invasiva (PNI) e oximetria de pulso (SpO₂ – Sidestream), no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

IV – 05 (cinco) unidades de Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica, Código 27.244, no valor total de R\$ 40.099,96 (quarenta mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º O valor total dos equipamentos adquiridos perfaz a quantia de R\$ 70.185,95 (setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON LUÍS RIBEIRO JÚNIOR
Presidente do CMS de Morrinhos

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada pela Secretaria Municipal de Saúde a Resolução CMS nº 001, de 13 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, que dispõe sobre a aprovação da alteração do objeto de Emenda Parlamentar destinada ao Município de Morrinhos, de autoria do Deputado Federal Rubens Ottoni.

Morrinhos, 13 de janeiro de 2026.



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás

THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Morrinhos

4